



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**ERRATA N° 01 DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL PMI/CERSP/PSS/SEDUC N° 02/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba , a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, pelo decreto 65, de 30 de abril de 2008, torna público a ERRATA n° 01 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

9.1 Após a realização do processo de avaliação, o resultado parcial será divulgado no **24/02/2015**, no site da Prefeitura Municipal de Imbituba, ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br) )

9.2 Decorrido o prazo para interposição de recurso que será de **1 (um) dia**, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo, divulgando-o no dia **02/03/2015**, publicando-o no site da Prefeitura Municipal de Imbituba, ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br) ).

LEIA-SE:

9.1 Após a realização do processo de avaliação, o resultado parcial será divulgado no **02/03/2015**, no site da Prefeitura Municipal de Imbituba, ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br) )

9.2 Decorrido o prazo para interposição de recurso que será de **1 (um) dia**, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo, divulgando-o no dia **05/03/2015**, publicando-o no site da Prefeitura Municipal de Imbituba, ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br) ).

**Andreza Barcelos Carvalho**  
Presidente  
Portaria DRH/SEAD n° 202/2009

**Diego Silveira**  
Membro  
Portaria PMI/DGP n° 367/2014

**Cleidimar Ferreira Novaes Coelho**  
Membro  
Portaria DGP/SEAD n.º 015/2012

**KatianeMello Salles**  
Membro  
Portaria PMI/DGP n.º 348/2013

**Sérgio Luís de Souza**  
Membro  
Portaria PMI/DGP 193/2013

**Rodrigo de Farias Rosa**  
Secretário  
Portaria PMI/DGP n° 311/2014